



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTILLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO  
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA  
Diretor-Presidente da CPRTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5446

Terça-feira, 5 de junho de 2018



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

**LEI Nº 7.669 de 04 de junho de 2018**

Altera a Lei Municipal nº 7.428/16 e dá outras providências.

Art. 1º – Modifica o art. 1º acrescentando após a palavra “JULHO” a palavra “MAIS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º – Fica instituída a “Campanha Municipal Julho Mais Verde – Mês de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente” a ser realizada anualmente, no mês de julho, alusão a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em 13 de julho de 1990.”*

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 429 de 04 de junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 29482/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 430 de 04 de junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 27345/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 999.963,30 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 084 – MAC – Estadual – UPAS, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 431 de 04 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, conforme solicitação constante no Proc. nº 25173/2018, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.547.767,04 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em favor da Secretaria de Defesa Civil, e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 199 – Ministério da Integração Nacional – Recursos Emergenciais – Resposta a Desastre, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.380 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Luciany Teresa Reis Garcia Perez por GELZA DOS SANTOS GÁTERA, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, designado pela Portaria nº 242/2017. (Of. nº 186/2018 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.381 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2014 – Proc. nº 60050/14; 2015 – Proc. nº 60117/2015; 2016 – Proc. nº 55906/2016; 2017 – Proc. nº 3212/2017 e 2018 – Proc. nº 5022/2018, ao imóvel localizado a Rua Vidal de Negreiros, 53 – Bl.I – Apto.302 – Petrópolis – RJ, em nome de Ana Maria Possinhas N. Gonçalves Dias, Inscrição nº 70595.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.382 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2013 – Proc. nº 66345/2013; 2014 – Proc. nº 57417/2014; 2015 – Proc. nº 63528/2015; 2016 – Proc. nº 58128/2016; 2017 – Proc. nº 20691/2017 e 2018 – Proc. nº 1155/2018, ao imóvel localizado a Rua Dr.

Thouzet, 600 – Bl. 10 – Apto. 103 – Petrópolis – RJ, em nome de Analisa Mendes Souza, Inscrição nº 18240.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.383 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ANA MARIA WAYAND FERRARI, mat. nº 22624-6  
– BRUNA RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 22672-6  
– LUCRECIA GUERRA PEIXE MACEDO, mat. nº 22589-4  
– MARCOS HILÁRIO GONÇALVES DE CARVALHO, mat. nº 22717-0  
– MARIA EDNA LACERDA DA SILVA, mat. nº 22755-2  
– MARLENE HONORATO DE OLIVEIRA SANCHES, mat. nº 22729-3  
– RAFAELA SILVA DA ROCHA, mat. nº 22658-0  
– SANDRA CARLA MADEIRA DOS SANTOS DA NÓBREGA, mat. nº 22614-9  
(Proc. nº 26287/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.384 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista terem sido consideradas aprovadas no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ARINEA DA ROCHA SATIRA, mat. nº 22622-0  
– TERESA CRISTINA BALTAR RIBEIRO, mat. nº 22633-5  
(Proc. nº 44103/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.385 de 30 de maio de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, mat. nº 22814-1  
– ANTONIO DOS REIS, mat. nº 22707-2  
– CATIA DE FÁTIMA RAMALDIS MACHADO, mat. nº 22775-7  
– ELIANA FERREIRA LIMA DA CRUZ, mat. nº 22761-7  
– ELIETE VECCHI WAYAND SEVERINO, mat. nº 22706-4  
– FÁBIO TURI DA SILVA, mat. nº 22682-3  
– LIDIANE DA SILVA MORELLI, mat. nº 22758-7  
– MARGARIDA MARIA MATOS DA SILVA, mat. nº 22725-0  
– REGINA DA SILVA RAMOS DA CRUZ, mat. nº 22610-6  
– ROSÂNGELA BRANDÃO DE ABREU, mat. nº 22633-5  
(Proc. nº 44105/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO Nº 429 de 04 de junho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	15.01.04.129.2011.2035	3.3.90.36.00	000	10.200,00	
Observatório Macroeconômico de Petrópolis	17.01.19.126.2008.1005	4.4.90.52.00	000		10.200,00
				10.200,00	10.200,00

#### ANEXO AO DECRETO Nº 430 de 04 de junho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	084 084	599.963,30 400.000,00	
				999.963,30	

#### ANEXO AO DECRETO Nº 430 de 04 de junho de 2018

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências MAC – ESTADUAL – UPAS – Fonte 084	1.7.2.8.03.01.01.01	999.963,30
		999.963,30

#### ANEXO AO DECRETO Nº 431 de 04 de junho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação em Defesa Civil	26.01.06.182.2034.2123	3.3.90.39.00	199	4.547.767,04	
				4.547.767,04	

#### ANEXO AO DECRETO Nº 430 de 04 de junho de 2018

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Ministério da Integração Nacional – Recursos Emergenciais – Resposta a Desastres – Fonte 199	1.7.1.8.10.09.01.01	4.547.767,04
		4.547.767,04

**PORTARIA Nº 1.386 de 30 de maio de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, PERSHING QUI-NAN JUNIOR, mat. nº 1308, da Função Gratificada de Encarregado de Laboratório do Centro de Saúde, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2018. (Of. nº 237/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.387 de 30 de maio de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as Servidoras abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1: – ANA MARIA MONKEN, mat. nº 21370-5, Chefe da Divisão de Compras – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – a partir de 01/02/2018.

– KARLA PINHEIRO OLIVEIRA, mat. nº 6827, Chefe da Central de Regulação de Leitos – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – a partir de 01/07/2017. (Of. nº 251/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de maio de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.388 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar SONIA REGINA DA CUNHA BRANDÃO, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.389 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.390 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE AMARO AMARAL, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento Técnico e Operacional, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo DAS-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.391 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JADIR DE OLIVEIRA TONELLI, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico de Integração Institucional, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo DAS-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.392 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, SONIA REGINA DA CUNHA BRANDÃO REIS, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.393 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS, mat. nº 23599-7, para exercer a Função Gratificada, de Chefe da Divisão de Análise da Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo FG-1, a partir de 21/05/2018. (Of. CPGE nº 205/2018 “1”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.394 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/17, PAULO ROBERTO PULLIG, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.395 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 29ª Z.E., ADRIANA DE OLIVEIRA, mat. nº 4442, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 02/04/2018 a 16/11/2018. (Proc. nº 17566/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.396 de 04 de junho de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 29ª Z.E., ANDREA DOS SANTOS MORAIS, mat. nº 22274-7, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 02/05/2018 a 16/11/2018. (Proc. nº 22398/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de junho de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

PORTARIAS NºS: 1.370 E 1.376, DE 30/05/2018 – D.O Nº 5445

Onde se lê: “MATHEUS ASSUMPÇÃO ARRUDA MYSSES”

Leia-se: “MATHIEU ASSUMPÇÃO ARRUDA MYSSES”

Em 04 de junho de 2018.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMUNICADO Nº 002 de 19 de abril de 2018**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA em virtude da licença médica da Conselheira Tutelar Titular, IDAIANE NEVES, tomou posse, nesta data, a suplente JACIARA DOMINGUES M. ABUD, para exercer as funções de Conselheira Tutelar dos Distritos enquanto durar o impedimento da titular.

**RENAN SOUZA CAMPOS**  
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD, para reunião ordinária do mês de junho a ser realizada no dia oito de junho de dois mil e dezoito, com primeira chamada às 9h30 e última chamada às 10h, no Auditório Philippe Guedon, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação de quórum.
- 2) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.
- 3) Criação da Comissão do Fundo para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 4) Elaboração de um plano de melhorias para o ano de 2018.
- 5) Elaboração do próximo Conselho Itinerante.
- 6) Informes gerais.
- 7) Assuntos Gerais.

**LUIZ FELIPE DA CRUZ SILVA**  
Presidente do CMDDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 009 de 25 de abril de 2018**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

– O Art. 4º do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 5º do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– O Art. 6º, incisos I, IV, V e VIII, e parágrafo 1º, deste artigo.

**R E S O L V E**

Art. 1º – SUBSTITUIR o Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos da representação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da vaga de Conselheiro.

Art. 2º – DAR posse como conselheira à vaga em aberto, a Instituição COMUNIDADE JESUS MENINO.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 25 de abril de 2018.

**ANA CRISTINA ELEUTÉRIO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 010 de 25 de abril de 2018**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

– O Art. 2º, inciso XII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a composição da Comissão Temporária de Organização da Audiência Pública do CMAS:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Assistência Social
- Mitra Diocesana
- AJA – Projeto C3

Art. 2º – O mandato desta comissão temporária terá término ao final da realização da Audiência Pública Anual.

Art. 3º – Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento por seus respectivos suplentes.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 25 de abril de 2018.

**ANA CRISTINA ELEUTÉRIO**  
Presidente do CMAS

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 612 de 17 de maio de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora CLAUDIA MARIA RIBEIRO DO COUTO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula nº 19575-8, empenhando o quinquênio de 20/06/07 a 19/06/12, a partir da data de publicação. (Proc. nº 6.298/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 624 de 25 de maio de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor DENILSON RIBEIRO DAS NEVES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 10379-9, empenhando os quinquênios de 02/01/01 a 01/01/06 e 02/01/06 a 01/01/11, a partir de 01/05/18. (Proc. nº 13.367/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 625 de 25 de maio de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor JAYME MENDONÇA NETO, no cargo de Engenheiro Civil do Q.P., matrícula nº 11005-1, empenhando os quinquênios de 02/08/03 a 01/08/08 e 02/08/08 a 01/08/13, a partir de 15/06/18. (Proc. nº 46.993/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 626 de 25 de maio de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora SONIA REGINA GOMES CARIUS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 10831-6, empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 31/01/96, 01/02/96 a 31/01/01, 01/02/01 a 31/01/06, 01/02/06 a 31/01/11 e 01/02/11 a 31/01/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 10.141/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 627 de 25 de maio de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 27.667/18, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 27.667/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 206/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2018, livro D-24 fls.121124 Processo Administrativo nº 017067/2017. Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e LEONARDO DA SILVA STADLER – ME. O objeto deste contrato, é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificado no Edital. O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses contados de sua assinatura A Contratada receberá o valor global de R\$ 77.920,00. O Programa de Trabalho nº 10.01.04.122.2011.2035.3390.39.00, fonte 000 e nota de empenho nº 1405/2018, do Gabinete do Prefeito. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 212/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2018, livro C-22 fls.105/107 Processo Administrativo nº 03419/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP. O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROPÓLIS/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo do contrato é de 12 meses contados de assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 73.260,00. Programa de Trabalho nº 10.01.04.122.2011.2035.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1438/2018, do Gabinete do Prefeito. Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública**

Processo nº 18.802/2017 – SSSOP – Pregão Presencial Exclusivo nº 08/2018 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III, do Decreto Municipal nº 335/06.

Em 29/05/2018.

**DJALMA JANUZZI**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

**Instituto Municipal de Cultura e Esportes**

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexistência de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Jeane Lucas de Avellar Kratochwill, para a realização de Oficina de Arte no Museu Casa de Santos Dumont, durante a Semana Nacional dos Museus, entre os dias 17 a 20/05/2018, no valor global de R\$ 2.400,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27676/18. Autorizo a contratação. Petrópolis, 17/05/2018.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente